PORTARIA Nº 147 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Institui a Comissão de Inventário Anual dos bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis e o inventário dos materiais do almoxarifado da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, nova redação dada pela Portaria PGR/MPU n. 78, de 22 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores da ESMPU para constituírem comissão com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, elaborar inventário anual de bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis, bem como o inventário dos materiais do almoxarifado.

a) Presidente
   Jean César de Sousa Padilha – matrícula 70548-9
b) Membros
   Mônica Tribuzi de Mello Rodrigues – matrícula 70860-7
   Rogério de Miranda Rodrigues – matrícula 70410-5
   Vinícius Cordeiro Galhardo – matrícula 70523-3

Art. 2º O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos demais membros, observada a ordem sequencial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Diretor-Geral